

PORTARIA Nº 712/2024-SEFA.GS,DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Ofício nº 008/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/2572611, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 387/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1156096

PORTARIA Nº 713/2024-SEFA.GS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Ofício nº 007/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/2572431, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1156519

PORTARIA Nº 9/2025-SEFA/DAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2024/2599961
DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Id Func nº 5333261/1, Analista do Tesouro Estadual / Diretor Fazendário, em substituição ao servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Id Func nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Secretário Adjunto, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3296/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2561906
DESIGNAR o servidor NILO SÉRGIO GUIMARÃES FERREIRA, Id Func nº 5599482/1, Analista de Sistemas, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO BENÍCIO ALVES, Id Func nº 5964424/1, Secretário de Gabinete-DASI, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1156924

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2025 PAE Nº. 2024/1224540
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE
ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ nº. 05.054.903/0001-79.
CONTRATADO
GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA CNPJ n.º 02.593.165/0001-40
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, durante 24 meses, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.099.700,00 (cinco milhões, noventa e nove mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea c, da Lei nº. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec. da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 5.099.700,00
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
Belém (PA), 02 de Janeiro de 2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 1156790

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Referente: Proc.: 2024/291437
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90009/2024/SEFA
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 593 de 19/03/2019 (publicada no DOE sob nº 33.832 de 21/03/2019), e em razão do despacho proferido pela Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC) na sequência 1031, Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, na sequência 1024; Considerando a manifestação emitida pelo Pregoeiro na sequência 1031; Após análise do recurso administrativo interposto referente aos itens: 25, 31, 51 e 71, decido adotar como razões de decidir os argumentos constantes na manifestação do Pregoeiro e, portanto, nego provimento ao recurso e mantenho intacta a decisão recorrida.
Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 71, IV, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão 90006/2024, conforme tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	LOTES/ITENS
Mendes Comercial Ltda CNPJ: 06.943.213/0001-33	Lotes: 01, 03, 12 e 13 Itens: 01, 02, 06, 07, 15, 31, 32, 39, 42, 50, 52, 58, 61, 67, 70, 72 e 74. Total Geral: R\$ 57.933,30
Prisma Papelaria Ltda CNPJ: 28.076.288/0001-05	Lotes: 04, 05, 06 e 09 Itens: 16, 48, 53, 55, 56, 57, 59 e 60 Total Geral: R\$ 32.925,50
Novidades Cabano Comercio de Artigos de Papelaria Ltda CNPJ: 05.194.705/0001-00	Lote: 08 Itens: 21, 38 e 49 Total Geral: R\$ 19.435,00
Elétrica Dia Ltda cnpj: 33.659.516/0001-00	Itens: 25, 37 e 71 Total Geral: R\$ 1.879,50
Norte Soluções Comerciais Ltda cnpj: 53.305.832/0001-82	Itens: 54 e 73 Total Geral: R\$ 4.574,00
Star Mix Comercio de Papelaria e Variedades Ltda CNPJ: 56.385.366/0001-80	Lote: 07 Total Geral: R\$ 217,50
Sydde Qualidade Em Serviços Ltda CNPJ: 29.447.227/0001-61	Lote: 02 Total Geral: R\$ 5.754,11
J & K Comercial Ltda CNPJ: 04.338.231/0001-60	Lote: 14 Total Geral: R\$ 1.198,80
16.933.245 Cristiano dos Santos Pereira CNPJ: 16.933.245/0001-01	Item: 26 Total Geral: R\$ 1.360,00
Voglio Importadora, Exportadora e Representações Ltda CNPJ: 47.171.447/0001-97	Lote: 10 Total Geral: R\$ 29.426,70
Wernetech Informática Ltda CNPJ: 33.479.392/0001-72	Lote: 11 Total Geral: R\$ 4.980,00

Itens Fracassados: 43, 51, 66 e 75
Publique-se, dando amplo conhecimento desta decisão.
Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1156760

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 001/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 024/2023
PROCESSO: N.º 2024/2516522 /PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa BEL CAFÉ LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.927.703/0001-62.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do endereço da empresa para Rua Bernal do Couto, nº 1315, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66055-080.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, III, da Lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 08/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.
Protocolo: 1156966